



EDITAL N.º 06/2021 (PROJETO 06/2021)

A Direção da Escola Superior de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais resolve:

TORNAR PÚBLICO

A abertura das inscrições para o **Módulo IV/TCC** do **Curso de Pós-Graduação em “Análise Estratégica em Segurança Pública”**, na modalidade de ensino EAD a ser realizado pela Escola Superior de Polícia Civil, tendo por base o Projeto 06/2021(EP 17.445.303-9).

Este projeto visa a conclusão do **TCC** para todos os alunos que concluíram os três módulos do curso de Pós-Graduação, faltando apenas a produção do Trabalho de Conclusão de Curso que pode ser um artigo científico ou um projeto de Inovação.

1. DAS VAGAS

O **módulo IV (Produção científica/TCC – Trabalho de Conclusão de Curso)**, terá disposição de **20 vagas** e está aberto aos candidatos que concluíram os 3 (três) módulos anteriores e que precisam entregar o artigo científico.

Este módulo está destinado aos alunos remanescentes dos cursos de Pós-Graduação anteriormente executados pela ESPC e que não entregaram o artigo no período definido pelo prazo regimental.

Este **módulo IV** uma reunião de (02h/aulas) para a atualização e ajustes do projeto de pesquisa e 8h/aulas destinadas à orientação individualizada para conclusão do artigo. As demais 58 horas serão destinadas ao trabalho individualizado do aluno, na produção do texto científico. Esta presença não é obrigatória, mas é importante que o aluno participe.

Cabe ao aluno escolher seu professor orientador desde que esteja cadastrado na ESPC e que seja chancelado pela Coordenação de Pós-Graduação. Caso o aluno não disponha de um orientador, caberá a Coordenação de Pós-Graduação fazer uma indicação. Não é necessário indicar o professor orientador no ato da inscrição.

2. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO DO TCC

No total serão computadas **80h/aulas para o módulo IV**, cuja nota final será dada pela banca examinadora em defesa pública, a ser definido em edital específico conforme o caso.

Os alunos que iniciaram o curso de Pós-Graduação no período de 2012 a 2016, podem escolher a defesa pública ou a entrega simples do Artigo científico. Neste período o Projeto da Pós-Graduação não definia a obrigatoriedade da defesa pública.

No caso de defesa pública, poderá haver Sugestões e correções apontadas pela banca, com vistas a publicação na Revista da ESPC. Os alunos deverão ser feitas em até 15 dias após a defesa pública com a anuência do orientador.



3. QUANTO A DEFESA PÚBLICA

Para fins de agendamento da defesa pública, será obrigatório a entrega por e-mail do artigo digital ou Projeto de Inovação aos membros da banca avaliadora e, na forma de e-protocolo, para a seção de Planejamento e Pós-graduação da ESPC.

Os alunos terão 90 dias para concluir e protocolar o artigo. Este prazo é prorrogável por mais trinta dias, desde que faça a matrícula. Casos omissos fora deste prazo que exijam prorrogações especiais serão analisadas pela CPA - Comissão Própria de Avaliação.

Em casos de demanda maior que a oferta poderá ser aberto um novo edital. As vagas serão distribuídas conforme a ordem de envio do formulário de inscrição. O respectivo anexo deste Edital deverá ser devidamente preenchido conforme o calendário a seguir:

CURSO	PERÍODO	C/H	DIAS	TURMAS	ALUNOS
MÓD. IV – Produção científica/TCC	16/09/2019 a 18/10/2019	80	90	1	20

A Convocação dos alunos será feita conforme a disponibilidade de vagas e a ordem das inscrições. Os alunos que não estiverem no primeiro chamamento serão incluídos posteriormente, em datas definidas conforme edital. Casos omissos serão decididos pela Direção da ESPC.

2. DO LOCAL E REALIZAÇÃO

A orientação ocorrerá remotamente por videoconferência.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Para concorrer à vaga do curso objeto deste edital, os interessados deverão atender à integralidade dos requisitos relacionados a seguir:

- Ter concluído curso superior reconhecido, consoante a Legislação Federal;
- Não estar em férias, licença para tratamento de saúde ou licença sem vencimentos;
- Anexar a Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e assinada (ANEXO 1);
- Apresentar a anuência da Chefia imediata, com assinatura e carimbo; (imprescindível que seja preenchida, escaneada e reenviada com o anexo juntamente com o formulário de inscrição).
- Anexar o comprovante de conclusão dos três módulos para a inscrição do módulo IV (para aqueles servidores que concluíram os módulos de 2002 a 2017).

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas na data limite de **24 a 30 SETEMBRO de 2021**, até às **23h59min**. O anexo deste Edital (Anuência do chefe imediato) deve ser impresso, preenchido, assinado e enviado através do campo "Anexar Documento" em formulário específico para inscrição no site da Escola Superior da Polícia Civil.



No ato da inscrição do **módulo IV**, o aluno deverá apresentar as cópias dos certificados dos 3 (três) módulos concluídos.

5. DA SELEÇÃO

A seleção ocorrerá para os alunos que concluíram os módulos I, II e III.

6. DO RESULTADO

A relação nominal dos candidatos classificados será divulgada em Edital específico no dia útil posterior ao término das inscrições, pelo site:

<http://www.escolasuperiorpoliciacivil.pr.gov.br>.

7. DA DESISTÊNCIA

No caso de desistência ou reprovação em mais de três disciplinas no curso de especialização, conforme as regras estabelecidas pela ESPC, o servidor deverá RESSARCIR OS COFRES PÚBLICOS o valor despendido pela Administração Pública para a realização do referido curso, em cumprimento ao art. 17 do Decreto n.º 444/95.

8. PROFESSORES ORIENTADORES

Os professores orientadores serão preferencialmente professores mestres e doutores previamente reconhecidos pela Cátedra Universitária e chancelada pela MEC. É possível indicações de professores orientadores para o cadastro da ESPC pelo link: <http://www.escolasuperiorpoliciacivil.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=5>.

Os diplomas de graduação, especialização, Mestrado e Doutorado deverão ser anexados juntamente com a ficha de inscrição. Todos os professores precisam estar cadastrados na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>).

A carta de Aceite assinada pelo aluno e professor deverá ser aprovada pela Coordenação de Pós-graduação para fins de controle conforme as normativas do PDI/2018 e do Regimento Interno da ESPC (Anexo II).

O pagamento dos professores ocorrerá

A remuneração dos docentes será efetuada conforme:

- Decreto Estadual 5673/2020 (servidores policiais civis):
<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&codAto=239188&codTipoAto=11&tipoVisualizacao=compilado>
- Decreto Estadual 7.462/2013:
<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&codAto=89034&codItemAto=607742>



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL



4

- Decreto Estadual 6544/2012 para professores dos quadros da Polícia Militar do Estado do Paraná:
(<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=82096&codItemAto=572370>).

Após conclusão dos trabalhos, o artigo e a respectiva ficha de controle (anexo III) poderão ser enviadas por e-protocolo a seção de Planejamento e Pós-graduação ou para os e-mails: espcsplan@pc.pr.gov.br ou espcplan@gmail.com.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

A ESPC fornecerá informações de confirmação de matrícula pelo site oficial.

Fica ciente o candidato que, caso não envie o anexo com a anuência da chefia imediata, com assinatura e carimbo, ou envie outros arquivos como por exemplo: fotos de identidades funcionais, RG e CNH, sua inscrição não será aceita e seu nome não irá figurar entre os inscritos para o curso.

Curitiba, 23 de setembro de 2021.

DR. LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA
Delegado de Polícia
Diretor da Escola Superior de Polícia Civil



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL



5

ANEXO I - Módulo 4

Dados do requerente:

Nome completo:		
Cargo:	Lotação:	
RG:	CPF:	
Endereço:		
Nº:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	
Estado:	Tel.:	
e-mail:		

Declaração:

Declaro para fins de inscrição no curso de **Pós-graduação lato sensu “Análise Estratégica de Segurança Pública”** e no módulo respectivo, que estou ciente e de acordo com as normas do Edital 06/2021 da ESPC.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura e carimbo da Chefia Imediata

Assinatura do servidor



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL



6

ANEXO I - Módulo 4

Dados do requerente:

Nome completo:		
Cargo:	Lotação:	
RG:	CPF:	
Endereço:		
Nº:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	
Estado:	Tel.:	
e-mail:		

Declaração:

Declaro para fins de inscrição no curso de **Pós-graduação lato sensu “Análise Estratégica de Segurança Pública”** e no módulo respectivo, que estou ciente e de acordo com as normas do Edital 24/2019 da ESPC.

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura e carimbô da Chefia Imediata

Assinatura do servidor



ANEXO II - Módulo 4

CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Eu, Prof.(a) _____ credenciado(a)
como orientador(a) no Programa de Pós-Graduação na ESPC - Escola Superior
de Polícia Civil - PR, aceito orientar o aluno
_____, cujo
tema do artigo será _____. O trabalho
final deverá ser protocolado na SDA/SPC no prazo de 60 dias.

_____, em ___ de _____ de 20__.

Prof. _____

RG:



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL



8

ANEXO III - Módulo 4

PÓS-GRADUAÇÃO/2019

CONTROLE DE HORAS DE ORIENTAÇÃO DE TCC - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

NOME DO ALUNO: _____

TIPO DE TRABALHO: () ARTIGO () TRABALHO TÉCNICO

TÍTULO DO TRABALHO: _____

NOME DO ORIENTADOR: _____

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

	DATA	C H	ATIVIDADES	Rubrica do orientador
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				

TOTAL DE HORAS	ASSINATURA ALUNO	ASSINATURA DO ORIENTADOR
8h/aula		

LOCAL: _____

DATA: ____/____/____

ASSINATURA DO ORIENTADOR: _____

ASSINATURA DO ALUNO: _____